



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 65

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.082 =

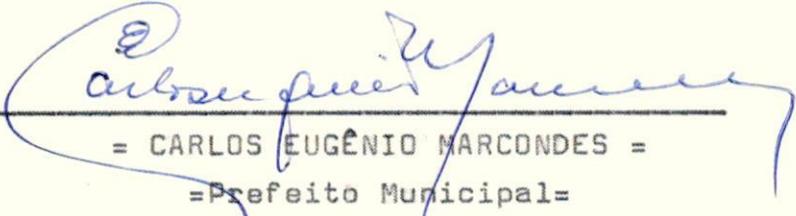
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. FRANCISCO DE PAULA DIAS, Encarregado de Setor, padrão "M", lotado no Setor de Matadouro do Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 2465, de 07 de novembro de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de novembro de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de novembro de 1973.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =